

CONCURSO PARA ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO

HOSPITAL GERAL DE GUARÚS

2016

EDITAL

PROGRAMA	VAGAS DISPONIBILIZADAS	PRÉ-REQUISITO
Medicina Intensiva	05	Anestesiologia Clínica Médica Cirurgia Geral

A Direção da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/ Fundação João Barcellos Martins/Hospital Ferreira Machado/Hospital Geral de Guarús, por meio da sua Comissão de Residência Médica (COREME), pelo presente Edital, divulga a abertura das inscrições e estabelece normas para o Concurso de Residência Médica para preenchimento das vagas disponíveis para o ano de 2016.

A Residência Médica é regulamentada pela Lei nº 6.932, de 07/07/81 e Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O treinamento é realizado no HFM e HGG, em regime de tempo integral (60 horas semanais) e dedicação exclusiva, perfazendo um total de 2.880 horas anuais, com bolsa auxílio de acordo com a legislação vigente.

### 1- As Inscrições

- 1.1-** As inscrições podem ser realizadas, na secretaria do Centro de Estudos/ COREME do Hospital Escola Álvaro Alvim/FBPN, situado na Rua Barão da Lagoa Dourada, 409 - Pelinca, Campos dos Goytacazes - RJ, das **08hs às 16hs, ou no site: [www.heaa.com.br](http://www.heaa.com.br)**, de **10/01/2016 até às 15hs de 29/01/2016;**
- 1.1.1.** Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pelo site [www.heaa.com.br](http://www.heaa.com.br), e pela secretaria da COREME do HEAA/FBPN;
- 1.1.2.** Cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, depositado na agência 2850 conta corrente 2141-5- Banco Bradesco, em nome da Fundação Benedito Pereira Nunes. O comprovante de depósito bancário deverá ser entregue na secretaria da COREME/HEAA no ato da inscrição, ou ser enviado pelo e-mail: [concurso@heaa.com.br](mailto:concurso@heaa.com.br) ou [coreme@fmcampos.gov.br](mailto:coreme@fmcampos.gov.br) (com identificação devida), para validação da inscrição.
- 1.2-** Os candidatos portadores do PROVAB, deverão apresentar a declaração comprobatória, no ato da **inscrição:**

### 2- Os Programas de Residência Médica/ As Vagas

<i>PROGRAMA</i>	<i>PARECER DE CREDENCIAMENTO</i>	<b>Nº DE VAGAS CREDENCIADAS</b>	<b>Nº DE VAGAS/BOLSAS DISPONIBILIZADAS PELA F.J.B.M.</b>	<b>DURAÇÃO (anos)</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
<b>Medicina Intensiva</b>	Nº 731/2015 de 22/01/2015	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>Anestesiologia Clínica Médica Cirurgia Geral</b>

### 3- O Processo Seletivo

O Processo Seletivo para Admissão aos Programas de Residência Médica da FMS/FJBM/HFM/HGG constará de Primeira Fase e Segunda Fase, conforme quadro abaixo.

<b>Primeira Fase</b>	Prova Teórica	<b>Peso: 80%</b>
<b>Segunda Fase</b>	Entrevista e Avaliação Curricular	<b>Peso: 20%</b>

#### 4.1- Primeira Fase- A Prova Teórica:

- 4.1.1** A Prova Teórica versará sobre conhecimentos de Medicina, contendo **50 questões** objetivas com igual número de questões nas áreas de **Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia** com peso de 80% (oitenta por cento) para o Programa de Medicina Intensiva;
- 4.1.2** A Prova Teórica será realizada no dia **15/02/2016, no Hospital Escola Alvaro Alvim situado a Rua Barão da Lagoa Dourada, 409- Pelinca, Campos dos Goytacazes, às 8hs. O tempo de duração será de 03hs (três horas), improrrogáveis.**
- 4.1.3** Os candidatos deverão comparecer às Provas com 30 (trinta) minutos de antecedência;
- 4.1.4** Em caso de empate na primeira fase, os critérios de desempate serão os assinalados no item 6.2 deste edital;
- 4.1.5** Havendo desistências, serão convocados os candidatos por ordem decrescente de classificação;
- 4.1.6** Caso haja número de candidatos inscritos menor ou igual a quatro vezes o número de vagas disponíveis para o programa, todos os que participaram da Primeira Fase serão classificados para a Segunda Fase;
- 4.1.7** No momento da Prova Teórica, o candidato deverá portar documento legal de identidade, comprovante de inscrição (fornecido no ato da inscrição), caneta (tinta azul ou preta), lápis e borracha;
- 4.1.8** **O gabarito da Prova Teórica será divulgado no mesmo dia, imediatamente após o término da Prova, no site da HEAA ;**
- 4.1.9** As questões anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos;
- 4.1.10** Não será permitida durante a realização das provas a comunicação entre candidatos e o empréstimo de qualquer material, bem como trazer junto de si livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo;
- 4.1.11** O candidato **não** poderá entrar no local de aplicação da prova portando: celular, iPod, iPhone, smartphone, blackberry, bip, walkman, diskman, câmeras fotográficas, receptor/transmissor, equipamento de GPS, gravador, calculadoras, agenda eletrônica, notebook, pen-drive, palmtop, laptop, relógio digital com receptor ou quaisquer outros equipamentos similares, **sob pena de eliminação do candidato durante o processo seletivo;**
- 4.1.12** Na Prova Teórica cada candidato receberá um Caderno de Questões e um Cartão de Resposta;
- 4.1.13** Não haverá, sob nenhuma hipótese, substituição do Cartão Resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
- 4.1.14** Ao término da Prova Teórica, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a um dos fiscais de sala o respectivo Cartão Resposta devidamente assinado a partir de 02horas do início da prova. O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato;
- 4.1.15** Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem terminado a prova ou o tempo se esgotado;
- 4.1.16** Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo de Seleção no local da prova, com exceção das candidatas lactantes que poderão dispor de uma acompanhante que deverá permanecer em local devidamente indicado pelos responsáveis pela execução e fiscalização da prova. Em casos especiais, como nas imobilizações, cada caso será avaliado individualmente, sendo necessária informação expressa desta limitação com no mínimo de 24 horas de antecedência;
- 4.1.17** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão fornecer informações claras, por escrito, a respeito das suas limitações no momento da inscrição;
- 4.1.18** O resultado da Primeira Fase será divulgado até às **20h do dia 16/02/2016**, através do site: **www.heaa.com.br**, e/ou portaria, com a relação nominal em ordem alfabética dos classificados para Segunda Fase de cada programa.

#### 4.2- Segunda Fase:

- 4.2.1** A Segunda Fase será realizada no dia **19/02/2016 às 9h no HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM**. Para a Segunda Fase, cada Supervisor de Programa de Residência Médica irá constituir uma Banca Examinadora, contendo 03 membros titulares e 01 suplente.
- 4.2.2** Estarão classificados para a Segunda Fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Teórica, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	VAGAS DISPONIBILIZADAS	CLASSIFICAÇÃO PARA SEGUNDA FASE
Medicina Intensiva	05	20 candidatos

**4.2.3** O candidato classificado para a Segunda Fase deverá entregar até às **12h do dia 18/02/2016**, na **sede da COREME/HEAA**; o Currículo com 03(três) cópias com comprovantes, seguindo a orientação de apresentação, e comprovantes anexo das atividades que foram desenvolvidas ou não, a saber:

- 1) Apresentação de currículo em folhas brancas, impressão preta, fonte Time New Roman;
- 2) Certificado de especialidade, de acordo com pré-requisito citado no item 2;
- 3) Trabalhos publicados em Revista(s) Indexada(s);
- 4) Congressos ou Cursos Nacionais de Área Específica ou afins;
- 5) Certificados (Institucional) de Estágio em Área Geral no mínimo 06 meses;
- 6) Certificados (Institucional) de Estágio em Área Específica;
- 7) Apresentação de pôster ou tema livre em Congresso Institucional ou Nacional;

#### 5- Os Recursos

- 5.1.** Somente o próprio candidato que se sentir prejudicado, após a publicação do gabarito, poderá recorrer.
- 5.2.** O recurso deverá ser apresentado em ficha específica até às **12h do dia 16/02/2016**, improrrogáveis, após divulgação do resultado, devendo ser entregue na **Secretaria da COREME/HEAA**.
- 5.3.** Os recursos serão analisados e julgados pela Banca Examinadora respectiva e serão fundamentados de acordo com as Referências Bibliográficas.
- 5.4.** As respostas aos recursos serão anexadas aos respectivos processos até o dia **16/02/2016**, e estarão disponíveis na Secretaria da COREME/HEAA.
- 5.5.** Não caberá recurso à decisão final da Banca Examinadora.

#### 6- O Resultado Final

- 6.1.** Corresponderá à soma de pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo, respeitando-se os respectivos pesos e a bonificação dos portadores do PROVAB;
- 6.2.** Em caso de empate serão considerados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
  - 1º) O maior número de pontos da Prova Teórica.
  - 2º) O mais idoso.
  - 3º) O casado.
  - 4º) Sorteio.
- 6.3.** O resultado final será divulgado em até 07 (sete) dias úteis após o término da segunda fase, no site: [www.heaa.com.br](http://www.heaa.com.br).

**6.4.** Os candidatos remanescentes aprovados poderão ser convocados por meio de reclassificação para assumir vaga que não tenha sido preenchida no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início do programa.

## **7- A Matrícula**

**7.1.** Os candidatos aprovados, conforme o resultado final e de acordo com o número de vagas disponibilizadas para o programa, deverão apresentar-se do dia **22/02/2016 ao dia 26/02/2016** na Secretaria da COREME da HEAA, para efetuar a matrícula munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro;
- Declaração ou comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso original;
- Cópia do Certificado de Especialização;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do C.P.F.;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do CRM;
- 01 foto 3x4
- Tipo Sanguíneo;
- Procuração, com firma reconhecida, acompanhada de cópia da Carteira de Identidade do Procurador (quando se tratar de inscrição por procuração).

**Obs: As cópias devem ser acompanhadas dos originais para autenticação no ato da matrícula.**

**7.2.** O candidato que não comparecer para matrícula até às 15hs do dia **26/02/2016** será considerado desistente de sua vaga, autorizando a COREME proceder à reclassificação imediata do candidato seguinte na lista de classificação final.

**7.3.** Não serão aceitas matrículas através de correio, internet ou fax. Somente serão válidas as matrículas realizadas na secretaria da COREME/HEAA.

**7.4.** O candidato devidamente matriculado deverá apresentar-se na data estabelecida pelos coordenadores para iniciar o programa da residência para o qual foi aprovado.

**7.5.** Aquele que não comparecer na data prevista para iniciar a residência, mesmo tendo sido feita a matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito a vaga, sendo classificado o candidato seguinte. Após comunicação da reclassificação, o candidato terá o prazo de **72 horas** para se apresentar na Secretaria do Centro de Estudos/COREME da F.J.B.M..

**7.6.** O início da Residência tem data prevista para o dia **01/03/2016**.

## **8- Trancamento de Matrícula**

**8.1** O trancamento de matrícula no Programa de Residência Médica para os candidatos convocados para o Serviço Militar obrigatório obedecerá às normas contidas na Resolução N° 01/2005, de 11 de janeiro de 2005 da Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com o seguinte cronograma:

**8.1.1** Requerimento a COREME solicitando trancamento de matrícula até 30 dias após a data do término da matrícula.

**8.1.2** Requerimento a COREME solicitando reingresso ao programa, com comprovação do Serviço Militar em curso, até 30 dias antes do início do próximo programa.

## 9- Disposições Gerais

- 9.1 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- 9.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como expressão de aceitação das condições, normas e exigências deste Edital.
- 9.3 Cada ano da Residência Médica, denominados R1 (para o 1º ano), R2 (para o 2º ano) e R3 (para o 3º ano), tem início na data estabelecida pela CNRM e término um ano após.
- 9.4 As provas serão realizadas nos locais e horários estabelecidos, não havendo, em nenhuma hipótese, segunda chamada.
- 9.5 Os candidatos deverão comparecer às Provas com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 9.6 Após 60 (sessenta) dias do início do Programa de Residência não haverá reclassificação, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária anual exigida pela CNRM/MEC e para não haver prejuízo na Programação do Curso de Residência Médica.
- 9.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde/Fundação João Barcellos Martins.

## 10- Referências Bibliográficas

### ▪ **Clínica Médica**

FAUCI, Anthony S. **Harrison Medicina Interna**. 18. Ed. Rio de Janeiro, RJ: McGraw Hill, c2013. 2 v  
GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, D.A. (ED). **Cecil Medicina**. 24. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier Saunders, c2014. 2 v.  
LOPES, Antônio Carlos (Org). **Tratado de Clínica Médica**. 2. Ed. São Paulo: Roca, c2009. 3 v.  
MARTINS, Herlon Saraiva. **Emergências Clínicas**: abordagem prática. 8. Ed. Ver. E atual. Barueri, SP: Manole, 2014. cxvii, 1086 p.  
Consensos das especialidades/ **AMB e Projeto Diretrizes/CFM**.

### ▪ **Cirurgia Geral**

BRUNICARDI, FC, Andersen, DK, Billiar, TR, Dunn, DL, HUNTER, JG, Mathews, JB, Pollock, RE: **SCHWARTZ'S PRINCIPLES OF SURGERY**, Ninth Edition. Editora McGraw Hill Medical, New York, 2010.  
TOWNSEND, CM, Beauchamp, RD, Evers, BM, Mattox, KL: **SABISTON TEXTBOOK OF SURGERY**. The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 18th Edition. Editora Saunders-Elsevier, Philadelphia, 2008.  
RODRIGUES MAG; CORREIA MITD; SAVASSI-ROCHA PR. **Fundamentos de clínica cirúrgica**. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.

### ▪ **Anestesiologia**

Miller RD, editor. **Anesthesia**. 8 ed. Philadelphia, Churchill Livingstone, 2014.  
Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK, editors. **Clinical Anesthesia**. 7 ed. Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2013.  
Cangiani LM, Slullitel A, Potério GMB, Pires OC, Posso IP, Nogueira CS, Ferez D, Callegari DC, editores. **Tratado de Anestesiologia**. 7 ed. São Paulo, Atheneu, 2011.  
Stoelting RK, editor. **Pharmacology and Physiology in Anesthetic Practice**. 5 ed. Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2014.  
Hines RL, Marschall K, editors. **Stoelting's Anesthesia and Co-Existing Disease**. 6 ed. Philadelphia, Elsevier Saunders, 2012.  
6. Morgan G, editor. **Clinical Anesthesiology**. 5 ed. New York, McGraw-Hill, 2013. Gmail - bibliografia anestesiologia edições atualizadas <https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=85f09c639c&view=pt&search..>

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Presidente da F.M.S/F.J.B.M

Dr. Edson Batista  
Coord. Geral da COREME F.M.S/F.J.B.M

Fundação Municipal de Saúde  
R: Rocha Leão, 02 - Caju  
Campos dos Goytacazes-RJ  
(22) 2737.2500  
[www.fmscampos.org.br](http://www.fmscampos.org.br)